



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

CONTRATO DE DESPESA Nº 155/CAE-HFAG/2024

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000778/2024-97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem e camararia a serem realizados no Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG).

CONTRATANTE: **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, através do Hospital de Força Aérea do Galeão, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pelo seu Diretor, Brigadeiro Médico Marcelo Sávio da Silva Martins, designado pela Portaria HFAG nº 29/ACI, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim do GAP-GL nº 28, de 08 de fevereiro de 2024.

CONTRATADA: Empresa **KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.871.366/0001-55, sediada na Av. Rio Branco nº 128, 11º Andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo Sr. Marcel Tuller Pereira.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 155/CAE-HFAG/2024, aplicando um reajuste mensal de cerca de 0,323% (aumento do valor da tarifa do transporte público – Decreto Rio nº 55.631 de 01/01/2025) a contar de **janeiro de 2025**, um reajuste mensal de cerca de 5,0722% (Convenção coletiva de trabalho - RJ 001061/2025) a contar de **março de 2025** e um reajuste mensal de cerca de 2,0907% (Convenção coletiva de trabalho - RJ001517/2025) a contar de **maio de 2025**, com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e conforme Cláusula Sexta do Contrato, a proposta inicial da empresa, o Termo de Referência e a Convenção Coletiva de trabalho 2025/2026.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 155/CAE-HFAG/2024, de 30 de setembro de 2024:

2.1.1. Objeto de Contratação a partir de **Janeiro** de 2025:

Item	Especificação	Unid de Medida	Qtd Anual	Valor Unitário
01	Contratação Serviços Especializados de Gestoria Hospitalar, nas áreas de Copeiragem e Camararia, a serem realizados no Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência	mês	12	R\$ 436.442,00
TOTAL				R\$ 436.442,00

2.1.2. Objeto de Contratação a partir de **Março** de 2025:

Item	Especificação	Unid de Medida	Qtd Anual	Valor Unitário
01	Contratação Serviços Especializados de Gestoria Hospitalar, nas áreas de Copeiragem e Camararia, a serem realizados no Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência	mês	12	R\$ 458.579,37
TOTAL				R\$ 458.579,37

2.1.3. Objeto de Contratação a partir de **Maior** de 2025:

Item	Especificação	Unid de Medida	Qtd Anual	Valor Unitário
01	Contratação Serviços Especializados de Gestoria Hospitalar, nas áreas de Copeiragem e Camararia, a serem realizados no Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência	mês	12	R\$ 468.166,67
TOTAL				R\$ 468.166,67

2.2. Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 155/CAE-HFAG/2024, de 30 de setembro de 2024:

2.2.1. O valor da contratação mensal será de **R\$ 436.442,00** (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) a contar de JAN/25, de **R\$ 458.579,37** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) a contar de MAR/25 e de **R\$ 468.166,67** (quatrocentos e sessenta e oito mil, centos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) a contar de MAI/25, conforme tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor mensal	Mês/Ano	Valor mensal
01/10/2024	R\$ 435.038,00	01/04/2025	R\$ 458.579,37
01/11/2024	R\$ 435.038,00	01/05/2025	R\$ 468.166,67
01/12/2024	R\$ 435.038,00	01/06/2025	R\$ 468.166,67
01/01/2025	R\$ 436.442,00	01/07/2025	R\$ 468.166,67
01/02/2025	R\$ 436.442,00	01/08/2025	R\$ 468.166,67
01/03/2025	R\$ 458.579,37	01/09/2025	R\$ 468.166,67

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 155/CAE-HFAG/2024, de 30 de setembro de 2024.

CONCLUSÃO:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura eletrônica.

Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS

Ordenador de Despesas



Documento assinado digitalmente

MARCEL TULLER PEREIRA

Data: 04/09/2025 11:04:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCEL TULLER PEREIRA
Representante Legal da Contratada

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 155CAE-HFAG2024 - ASSINADO
Data/Hora de Criação:	04/09/2025 14:33:02
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	02e987182b1fc31894468a61b0c97433
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten EDUARDO FELIPPE BARCELOS RODRIGUES no dia 04/09/2025 às 11:33:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA no dia 05/09/2025 às 09:58:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 05/09/2025 às 11:07:12 no horário oficial de Brasília.